



PROCESSO N.º 623/11

PROTOCOLO N.º 10.249.942-5

PARECER CES/CEE N.º 67/11

APROVADO EM 07/06/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – UEM

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de graduação em Estatística – Bacharelado, ofertado pela UEM no *Campus* Sede, com fundamento no artigo 52, da Deliberação n.º 01/10-CEE/PR.

RELATORA: MARIA TARCISA SILVA BEGA

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, pelo ofício n.º 378/11-CES/GAB/SETI, de 30 de março de 2011 (fls. 174), e Informação Técnica n.º 42/11-CES/SETI, da mesma data (fls. 173), encaminha protocolado em referência da Universidade Estadual de Maringá – UEM, do município de Maringá, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do ofício n.º 766/09-GRE/UEM, de 03 de novembro 2009 (fls. 02), a renovação do reconhecimento do curso de graduação em Estatística – Bacharelado, ofertado no *Campus* Sede.

Dados Gerais do Curso

Curso: Estatística – Bacharelado

Ato de Reconhecimento: Decreto Estadual n.º 4281/05 (fls. 170), com fundamento no Parecer n.º 372/2004-CEE/PR

Projeto Político Pedagógico: Aprovado pela Resolução CI/CSA/UEM n.º 31/2009 (fls. 75)

Número de vagas/anuais: 40 (quarenta)

Turno de funcionamento: vespertino e noturno

Carga horária: 3600 (três mil e seiscentas) horas/aula

Prazo de integralização: mínimo 05 (cinco), máximo 08 (oito) anos.



PROCESSO N.º 623/11

Matriz Curricular (fls. 87, 88 e 90)

Curso: Estatística – Bacharelado

SER.	DEPTO.	COMPONENTE CURRICULAR (ESPECIFICIAR)	CARGA HORÁRIA							
			SEMANAL				ANUAL	SEMESTRAL		OUTRO
			TEOR.	PRÁT.	TEOR.- PRÁT.	TOTAL		1º	2º	
1ª	DAD	Introdução ao Estudo e Pesquisa em Administração I	4			4		68		
1ª	DDP	Direito Empresarial I	4			4		68		
1ª	DAD	Pensamento Administrativo I	4			4		68		
1ª	DMA	Matemática I	4			4		68		
1ª	DFL	Filosofia	4			4		68		
1ª	DAD	Introdução ao Estudo e Pesquisa em Administração II	4			4			68	
1ª	DPP	Direito Empresarial II	4			4			68	
1ª	DAD	Pensamento Administrativo II	4			4			68	
1ª	DMA	Matemática II	4			4			68	
1ª	DCC	Contabilidade Geral	4			4			68	
2ª	DAD	Processos e Técnicas Administrativas I	4			4		68		
2ª	DES	Estatística	4			4		68		
2ª	DCC	Custos I	4			4		68		
2ª	DCS	Sociologia	4			4		68		
2ª	DAD	Métodos e Medidas I	4			4		68		
2ª	DAD	Processos e Técnicas Administrativas II	4			4			68	
2ª	DAD	Métodos e Medidas II	4			4			68	
2ª	DCS	Antropologia	4			4			68	
2ª	DPI	Psicologia	4			4			68	
2ª	DCC	Custos II	4			4			68	
3ª	DAD	Análise Financeira	4			4		68		
3ª	DAD	Administração de Recursos Humanos I	4			4		68		
3ª	DCO	Economia	4			4		68		
3ª	DAD	Administração de Marketing I	4			4		68		
3ª	DAD	Administração de Materiais e Logística	4			4		68		
3ª	DAD	Administração de Recursos Humanos II	4			4			68	
3ª	DAD	Administração Financeira I	4			4			68	
3ª	DCO	Economia Brasileira e Regional	4			4			68	
3ª	DAD	Administração da Produção I	4			4			68	
3ª	DAD	Administração de Marketing II	4			4			68	



PROCESSO N.º 623/11

SER.	DEPTO.	COMPONENTE CURRICULAR (ESPECIFICAR)	CARGA HORÁRIA							
			SEMANAL				ANUAL	SEMESTRAL		OUTRO
			TEÓR.	PRÁT.	TEÓR.- PRÁT.	TOTAL		1º	2º	
4ª	DAD	Administração Financeira II	4			4		68		
4ª	DAD	Tecnologia e Organizações I	4			4		68		
4ª	DAD	Administração da Produção II	4			4		68		
4ª	DAD	Administração de Marketing III	4			4		68		
4ª	DAD	Administração de Recursos Humanos III	4			4		68		
4ª	DAD	Administração de Produção III	4			4			68	
4ª	DAD	Administração Financeira III	4			4			68	
4ª	DAD	Tecnologia e Organizações II	4			4			68	
4ª	DCS	Política	4			4			68	
4ª	DAD	Diagnóstico Organizacional	4			4			68	
5ª	DAD	Estratégia Organizacional	4			4		68		
5ª	DAD	Administração Pública	4			4		68		
5ª	DAD	Empreendedorismo e Criação de Novos Negócios I	4			4		68		
5ª	DAD	Administração e Meio Ambiente	4			4			68	
5ª	DAD	Empreendedorismo e Criação de Novos Negócios II	4			4			68	
5ª	DAD	Trabalho de Conclusão do Curso					340			

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOS COMPONENTES CURRICULARES		HORAS
1	DISCIPLINAS DE CONTEÚDO BÁSICO (por Habilitações/Ênfases/Modalidades) (Formulário 10-B)	1088
2	DISCIPLINAS DE CONTEÚDO ESPECÍFICO (por Habilitações/Ênfases/Modalidades) (Formulário 10-C e 10-D)	2312
3	OUTROS (Formulário 10-E)	
4	ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES (por Habilitações/Ênfases/Modalidades)	200
5	TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO CURRÍCULO (por Habilitações/Ênfases/Modalidades)	3600



PROCESSO N.º 623/11

Quadro Docente

A relação dos professores do curso de graduação em Estatística – Bacharelado, da UEM, no período de 2006 a 2009, contendo disciplina e série em que atuaram, titulação, ano e regime de trabalho, encontra-se disposta às folhas 28 a 34.

2. No Mérito

O curso de graduação em Estatística – Bacharelado, da Universidade Estadual de Maringá – UEM, ofertado no *Campus* Sede, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2009), e obteve o CPC-4 (fls. 172), ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no artigo 52, da Deliberação n.º 01/10-CEE/PR.

O projeto político-pedagógico apresenta carga horária de 3600 (três mil e seiscentas) **horas/aula**. Transformando a carga horária de horas/aula (cinquenta minutos) em **horas**, o curso de graduação em Estatística – Bacharelado, da UEM, apresenta 3000 (três mil) horas, ou seja, atende à carga horária mínima destinada ao respectivo curso, estabelecida pela Resolução CNE/CES n.º 02/2007.

A Universidade disponibiliza aos alunos matriculados no curso, a oferta do componente curricular de Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS, podendo este requerer a carga horária cursada como Atividades Acadêmicas Complementares (AAC).

II – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto e com fundamento nos artigos 48 e 52, da Deliberação n.º 01/10-CEE/PR, somos pela renovação do reconhecimento, pelo prazo de 06 (seis) anos, do curso de graduação em Estatística – Bacharelado, da Universidade Estadual de Maringá – UEM, do município de Maringá, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, ofertado no *Campus* Sede.

O projeto político-pedagógico do curso de graduação em Estatística – Bacharelado, foi aprovado pela Resolução CI/CSA/UEM n.º 31/2009 e apresenta as seguintes características: carga horária de 3600 (três mil e seiscentas) horas/aula, equivalente a 3000 (três mil) horas; 40 vagas/anuais; funcionamento nos períodos vespertino e noturno e prazo de integralização: mínimo 05 (cinco) e máximo 08 (oito) anos.



PROCESSO N.º 623/11

Determina-se à UEM, atendimento:

a) ao Parecer CES/CEE-PR n.º 23/11, de 07 de abril de 2011, que trata da oferta de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

b) à Resolução CNE/CES n.º 02/2007, transformando a carga horária do curso em tela de horas/aula em HORAS.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (artigo 54, da Deliberação n.º 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o presente processo à UEM, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 07 de junho de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Domenico Costella
Presidente da CES